



Câmara Municipal de Nova Castilho

Rua Euclides da Cunha, 389 - Centro - CEP 15313-000
Fone/Fax (17) 3831-6128 - Nova Castilho - SP
CNPJ 01.613.225/0001-86 - e-mail: camara@cmnovacastilho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022, de 01 de fevereiro de 2022
(Conceder férias á Servidor Público Municipal)

PROCOLO N.º 317 LIVRO DE
Procedimento Portaria
N.º 01 FLS. 11
Nova Castilho, 01 / 02 / 2022

MAICON GARCIA PIROLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

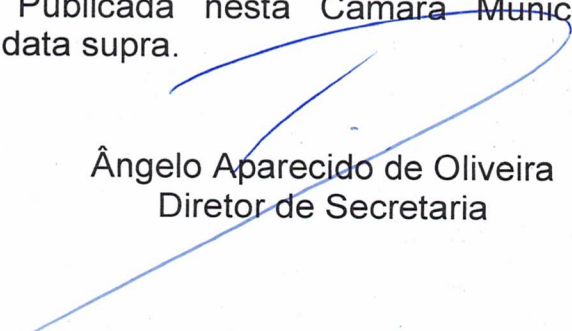
CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, Senhor LEANDRO JOSE MARIANO MARQUES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob o número SP 321450, portador do RG nº 34.764.678-5 CPF 305.399.218-31, residente e domiciliado à Rua Irineu Sartorello, nº 311, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Nova Castilho-SP, que exercer o Cargo de Procurador Jurídico de provimento Efetivo na referência R-07, Padrão "A" do Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Castilho, de acordo com a Lei Complementar nº 239/2019, nesta municipalidade, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referentes ao período aquisitivo de 15/01/2021 à 14/01/2022, que serão gozadas 15 (quinze) dias a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, e 15 (quinze) dias em pecúnia, quando houver disponibilidade financeira.

Nada Mais.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.
Nova Castilho, 01 de fevereiro de 2022.


MAICON GARCIA PIROLA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal, no lugar de costume, e na data supra.


Ângelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria